Portaria nº 036, de 04 de janeiro de 1994.

Concede férias a funcionária.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 da Lei nº 1.664 de 17.11.1993,

Resolve:

Art 1º. Conceder férias a funcionária Elizete Silva Amorim, lotada no cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, a serem gozadas no período de 13 de janeiro à 11 de fevereiro de 1994, de acordo com o que consta do Processo nº 289/93

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 04 de janeiro de 1994.

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara